



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 16 DE SETEMBRO - SEXTA-FEIRA

Nº 3.721

DECRETO Nº 2791, DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, combinado com o art. 53, § 2º e 6º, inciso XII, da Lei n.º 8.095, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, combinados com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Técnico da Saúde II - PFO, Nível S02, Referência R31, **Marli Chaves de Oliveira Siqueira**, matrícula nº 103640-4, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais**, no valor total de **R\$ 877,98** (oitocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), mensais, nos termos do Processo nº 2.547.709-0/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2792, DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II, da Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei n.º 8.095 de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e artigos 3º, § 2º e 7º, da Emenda Constitucional nº 041/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Fiscal de Posturas II, Nível C-31, Referência “F”, **Agnaldo da Silva**, matrícula nº 79286-1, por ter implementado os requisitos para aposentadoria proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão calculados à proporção de 90% (noventa por cento) e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 331,34** (trezentos trinta e um reais e trinta e quatro centavos), **Quinquênios (07): R\$ 971,31** (novecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), **Prêmio Especial Por Produção Extra: R\$ 1.432,49** (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), **Adicional de Produtividade: R\$ 744,83** (setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) e **Adicional de Incentivo a Profissionalização R\$ 62,71** (sessenta e dois reais e setenta e um centavos), nos termos do Processo n° 2.286.756-3/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2793,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência “I”, **Ana Lúcia Damázio da Silva**, matrícula n.º 47120-1, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 439,71** (quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), **Quinquênios (05): R\$ 219,85** (duzentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 428,99** (quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), nos termos do Processo n.º 2.647.147-8/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2794,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/03, e art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinando com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Assistente de Atividades Administrativas II, Nível A03, Referência B, **Herenita Borges Camponês Almeida (matrícula nº 29882-1)**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo Único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais, **vencimento: R\$ 405,42** (quatrocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) e **Quinquênios (05): R\$ 202,71** (duzentos e dois reais e setenta e um centavos), nos termos do Processo nº 2.650.941-6/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2795,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, e artigos 50, I; 72, I; 74 e 75, I, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de **Antonio da Silva Arantes**, viúvo da ex-servidora **Ivonete de Oliveira Arantes**, **matrícula nº 187844-1**.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo, correspondente à remuneração percebida pela ex-servidora à época do óbito, será composta pelas seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 610,06** (seiscentos e dez reais e seis centavos) e **Quinquênios (02): R\$ 122,01** (cento e vinte e dois reais e um centavo), nos termos do Processo nº 2.647.300-4/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2.005**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2796,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I; 72, I; 74, § 2º; 75, I e 79 da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de **Maria Izabel Brito**, viúva do ex-servidor **Maciel Pereira Brito**, matrícula n.º 95958-01.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo, correspondente aos proventos percebidos pelo ex-servidor à época do óbito, será composta pelas seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 100,22** (cem reais e vinte e dois centavos), **Quinquênios (01): R\$ 10,02** (dez reais e dois centavos), nos termos do Processo n.º 2.629.660-9/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2797,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, §§ 7º, I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/03, e artigos 50, I e II; 72, I; 74, § 3º; 75, I e II, e 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de **Geralda da Piedade Viana e Emaxsuel Alves Viana**, viúva e filho, respectivamente, do ex-servidor **Adair Alves Viana**, matrícula n° 13137-1.

Art. 2º A pensão de que trata o artigo anterior, correspondente aos proventos percebidos pelo ex-servidor à época do óbito, será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 178,17** (cento e setenta e oito reais e dezessete centavos) e **Quinquênios (03): 53,45** (cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do Processo n.º 2.670.538-0/2005.

Parágrafo único. O valor da pensão será rateado à razão de 1/2 (um meio) para cada dependente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2800,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear FABIANA VENDRAMINI COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Instrutor, símbolo DAS-1, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2801,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA TEREZA MACHADO MENDES** para exercer o cargo, em comissão, de Instrutor, símbolo DAS-2, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2802,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JOSÉ CARNEIRO DE MOURA (matrícula nº 106623-1)**, da função de confiança de Atendente de Programas Sociais I, símbolo DAI-4, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2803,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARGARIDA ANADINHO DE ALMEIDA (matrícula nº 504122-1)**, da função de confiança de Atendente de Programas Sociais I, símbolo DAI-4, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2804,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARIA PASCOALINA DE CASTRO (matrícula n.º 106640-1)**, da função de confiança de Atendente de Programas Sociais I, símbolo DAI-4, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2805,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JACIRA RODRIGUES ROSA DE AGUIAR (matrícula n.º 104086-1)**, da função de confiança de Auxiliar de Supervisão, símbolo DAI-4, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2806,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARCELINA ALMEIDA NERY (matrícula nº 102148-1)**, da função de confiança de Atendente de Programas Sociais I, símbolo DAI-4, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2807,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar SILVIA PIRES MARTINS (matrícula nº 102156-10)**, da função de confiança de Atendente de Programas Sociais I, símbolo DAI-4, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2808,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARILDA FERREIRA CARDOSO (matrícula n.º 108030-1)**, da função de confiança de Atendente de Programas Sociais I, símbolo DAI-4, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2809,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MAURIZETH FERREIRA (matrícula nº 108006-1)**, da função de confiança de Atendente de Programas Sociais I, símbolo DAI-4, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2810,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar LUIZ ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA (matrícula nº 108243-1)**, da função de confiança de Supervisor Administrativo, símbolo DAI-4, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2811,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar PATRÍCIA DE SOUSA SANTOS DAMASCENO (matrícula nº 514381-1)**, da função de confiança de Supervisora Administrativa, símbolo DAI-4, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2812,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar RAMIRO ALTO DE OLIVEIRA (matrícula nº 5452-1)**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, símbolo DAI-4, do Departamento de Emprego e Renda, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2813,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar KEYRILLEA CARDOSO DE OLIVEIRA (matrícula nº 609358-1)**, da função de confiança de Auxiliar de Supervisão, símbolo DAI-4, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2814,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ORDÁLIA SOUSA TELES (matrícula nº 118664-4)**, da função de confiança de Auxiliar de Supervisão, símbolo DAI-4, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2815,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **ANA LUIZA DOS REIS MOURA (matrícula nº 504505-1)**, da função de confiança de Supervisora Administrativa, símbolo DAI-4, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2816,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** *exonerar* **POLLYANNA SANTOS ASSUNÇÃO (matrícula nº 521370-2)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 13 de setembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2817,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JULIO CESAR DIAS DE OLIVEIRA (matrícula nº 602175-2)**, do cargo, em comissão, de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 12 de setembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2818,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ADEJALMA JOSÉ DA COSTA (matrícula nº 581470-1)**, da função de confiança de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e *designar* **EVERLÍBIA PAULA LEONOR DE ARAÚJO (matrícula nº 658545-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de setembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2819,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ANA MARIA SAMPAIO SILVA (matrícula nº 017329-1)**, da função de confiança de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e *designar* **LORENA TAKAHASHI COSTA (matrícula nº 582077-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de setembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2820,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JACQUELINE GOMES DO NASCIMENTO (matrícula nº 486205-1)**, da função de confiança de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e *designar* **ANA PAULA DINIZ FERREIRA GOMES (matrícula nº 614416-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de setembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2821,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar VANÚBIA MARTINS DA SILVA (matrícula nº 461474-2)**, da função de confiança de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e *designar* **LILIANE BARBOSA PARREIRA DOS SANTOS (matrícula nº 661554-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1° de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2822,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar VALDETE DE FÁTIMARESPLANDES (matrícula nº 226793-1)**, da função de confiança de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e *designar* **BERENICE DE ARAÚJO OLIVEIRA (matrícula nº 335908-3)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1° de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2823,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MANOEL VICENTE FILHO (matrícula nº 26212-1)**, da função de confiança de Auxiliar de Execução 3, símbolo FG-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e *designar* **NEÍDIO CORDEIRO DOS SANTOS (matrícula nº 11304-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1° de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2824,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ADAIR DE OLIVEIRA JÚNIOR (matrícula nº 661546-1)**, da função de confiança de Chefe do Setor de Atualização de Dados, símbolo DAI-3, da Divisão de Cadastro Funcional, do Departamento Geral de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e **designar JACQUELINE GOMES DO NASCIMENTO (matrícula nº 486205-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de setembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2825,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.710.952-7/2005, **RESOLVE exonerar, a pedido, ROGÉRIO GUIMARÃES PEREIRA, matrícula nº 394912-1**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Grau A03, Padrão “A”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 29 de julho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2826,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.688.542-6/2005, **RESOLVE exonerar, a pedido, NIU CARVALHO CARDOSO, matrícula nº 488542-2**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência “A”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 18 de julho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2834,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.681.239-9/2005, de interesse de **CONSTRUTORA IRMÃOS MALHEIROS LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 13/14 e 15, da Quadra 43, situados à Rua T-48, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o lote 13/14/15, com as seguintes características e confrontações:

Lote 13/14/15	Área	2.257,50m²	
Frente para a Rua T-48.....			64,50m
Fundo dividindo com os lotes 11 e 17.....			64,50m
Lado direito dividindo com o Lote 16.....			35,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 12.....			35,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

SEGOV

**PORTARIA N° 165,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n° 2.616, de 04 de julho de 2001, e à vista do contido no Processo n° 2.643.561-7/2005, **RESOLVE** *retificar o Decreto n° 1303, de 12 de abril de 2005*, que exonerou **CRYSTHIAN CAROLLYNE VIEIRA DE ALMEIDA (matrícula n° 535354-1)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, da Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 28 de abril de 2005**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de setembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA N° 166,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n° 2.616, de 04 de julho de 2001, e à vista do contido no Processo n° 2.640.961-6/2005, **RESOLVE** *retificar o Decreto n° 1303, de 12 de abril de 2005*, que exonerou **CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS NEIVA (matrícula n° 377570-1)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, da Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 13 de maio de 2005**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de setembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA N° 167,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, e à vista do contido no Processo n.º 2.691.790-5/2005, **RESOLVE** *retificar o Decreto n.º 2.101, de 21 de junho de 2005*, que *dispensou* **VILMAMENDES SILVA NOGUEIRA**, matrícula n.º 195901-1, da função de confiança de Chefe da Divisão de Habilitação e Controle de Ambulantes, símbolo DAI-4, do Departamento de Controle de Atividades Informais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e *designou* **EDI TEIXEIRA DE SOUZA SILVA**, matrícula n° 354520-2, para exercer a mesma função, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 1º de julho de 2005**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de setembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA N° 168,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n° 2.616, de 04 de julho de 2001, e à vista do contido no Processo n° 2.627.979-8/2005, **RESOLVE** *retificar o Decreto n° 2.220, de 06 de julho de 2005*, que designou **CARLOS HENRIQUE DA SILVA (matrícula n° 214949-4)**, para exercer a Função de confiança de Assistente Administrativo de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Vila Santa Helena, símbolo DAI-4, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 15 de março de 2005**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de setembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA N. 177
DE 09 SETEMBRO DE 2005**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT, de acordo com a Lei n. 7.747, de 13 de novembro de 1997, aprovado pelo Decreto n. 963 de 05 de maio de 1.999.

RESOLVE:

I. Designar Comissão Julgadora, a fim julgar o **V PRÊMIO DENATRAN DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**, sem ônus para esta Superintendência, composta pelos servidores abaixo relacionados:

1) LIDIA DOS REIS FREIRE

Educadora e Mestre em Literatura

2) SHIRLEY AFONSO FABIANO PROFETA

Servidora da SMT

3) JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE SOUZA

Servidor da SMT

4) ANGELO JOSÉ REGO CUNHA LIMA

Ator/Comunidade

5) SILVIO ROMERO BASTOS KUSTER

Diretor Executivo do Sind. de Propaganda do Est. de Goiás

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMT,
aos 09 dias do mês de setembro de 2005

PAULO AFONSO SANCHES - Cel QOPM R/R
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes/SMT

CMTC

Portaria nº 0155/2005

Goiânia, 12 de setembro de 2005.

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Presidente da CMTC, MARCOS ANTONIO MASSAD, o pagamento de Diária, conforme segue:

MARCOS ANTONIO MASSAD

Cidade: Brasília - DF

Data: 13 de setembro de 2005

Unidade administrativa solicitante: Presidência da CMTC

Objetivo: Reunião no Ministério das Cidades

Art. 2º Atribuir ao requerente acima relacionado, **01 (uma) diária, na importância de R\$ 300,00 (trezentos reais)**

Cumpra-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2005.

MARCOS ANTONIO MASSAD

PRESIDENTE - CMTC

Portaria nº 0156/2005

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a **disposição da Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA, MARCUS RASSI, matrícula nº 68886-0, com todos os direitos e vantagens do cargo e com ônus para a COMDATA, a partir de 1º de setembro e até 31 de dezembro de 2005.**

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2005.

MARCOS ANTONIO MASSAD

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 548/2005

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o calendário para a realização da III Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador de Goiânia, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS, em sua 83ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2005,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a III Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador de Goiânia, tendo como tema central: “Trabalhar Sim, Adoecer Não”, a realizar-se no período de 23 a 24 de setembro de 2005.

Parágrafo único - A III Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde de Goiânia.

Art. 2º - A III Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador contará com as seguintes Comissões:

- 1- Comissão Central
- 2- Comissão de Infra-Estrutura
- 3- Comissão de Mobilização
- 4- Comissão de Comunicação e Relatoria

§ 1º - A Comissão Geral Organizadora será composta pelos membros da CIST do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia.

§ 2º - Na realização da III Conferência, a Comissão Central contará com suporte técnico, financeiro e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia.

§ 3º - A Comissão de Relatoria será composta por 09 (nove) membros, observada a paridade do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia.

Art. 3º - Para a realização da III Conferência, são atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia:

- I - deliberar sobre todas as questões pertinentes à sua realização;
- II - promover e supervisionar a realização em todas as etapas;
- III - indicar os membros da Comissão Organizadora e das Comissões Especiais;
- IV - constituir uma Coordenação de Relatoria e indicar um Relator- Geral e um Relator-Adjunto.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quatorze dias do mês de setembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: **27169686/05**

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ASSUNTO: **CONTRATO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS**

DESPACHO nº 558/2005. A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviço de profissionais farmacêuticos para prestarem serviços junto às unidades de saúde com carga horária de **20 (Vinte) horas semanais**, ao custo anual estimado de **R\$ 87.000,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**, diretamente com os farmacêuticos relacionados abaixo:

Nº	CONTRATADO	CRF	CPF
01	FLÁVIA MARIA DA SILVA	3846	817961611-87
02	FÁBIO JOSÉ BASÍLIO	3104	830864801-06
03	REIJANE MARIA PINHEIRO QUEIROZ	3614	441987283-72
04	MILENA ROCHA MANRESA NAVES	3202	789975691-04
05	FRANCIRA DA PENHA LEMOS CARDOSO	1770	390336356-15

Valor total: R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2005

Nº **Contratado**
01 FLÁVIA MARIA DA SILVA
02 FÁBIO JOSÉ BASÍLIO
03 REIJANE MARA PINHEIRO QUEIROZ
04 MILENA ROCHA MANRESA NAVES
05 FRANCIRA DA PENHA LEMOS CARDOSO

Processo: 27169686/05

Objeto: Contrato de prestação de serviços Farmacêuticos em regime de 20 horas semanais nas unidades de saúde, sendo que os Contratados deverão executá-lo(s) em local a ser definido pela Contratante, através da Divisão de Recursos Humanos.

Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

Data: 22/08/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO DISTRATO

Nº: 01
DISTRATADO: LENINE ANDRE NEGREIROS VASCONCELOS
PROCESSO: 25660811
OBJETO: Distrato de Contrato
DATA: 23/06/2003

Goiânia, 09 Setembro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

LOCAL E DATA: Goiânia, 12 de agosto de 2005.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E A EMPRESA **COMÉRCIO DE CARNES HENRIQUES E COSTA LTDA.**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o fornecimento do seguinte gênero alimentício: 3000 Kg de Carne de Gado Coxão Mole - 1ª qualidade, embalagem plástica transparente - Henrique e Costa, para atender as crianças e adolescentes dos PETIS do Jardim Aroeiras, Capuavinha, Parque Maracanã, Jardim Novo Mundo, Conjunto Vera Cruz II, Centro Esp. C.C. Verdade.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8666/93, Lei nº 10.520/02, Código Civil Brasileiro, Art. 1122, Propostas do Pregão Presencial nº 046/05 e demais legislações pertinentes.

PRAZO: 12.08.2005 a 12.11.2005.

VLR DO CONTRATO: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Nº DO PROCESSO: 25845315

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

LOCAL E DATA: Goiânia, 12 de agosto de 2005.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E A EMPRESA **JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS.**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o fornecimento de gênero alimentício, qual seja: 3000 Kg de Carne de Frango, Coxa e Sobre Coxa, 1ª qualidade, embalagem plástica transparente - FRIATO, para atender as crianças e adolescentes dos PETIS do Jardim Aroeiras, Capuavinha, Parque Maracanã, Jardim Novo Mundo, Conjunto Vera Cruz II, Centro Esp. C.C. Verdade.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8666/93, Lei nº 10.520/02, Código Civil Brasileiro, Art. 1122, Propostas do Pregão Presencial nº 046/05 e demais legislações pertinentes.

PRAZO: 12.08.2005 a 12.11.2005.

VLR. DO CONTRATO: R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais).

Nº DO PROCESSO: 25845315

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

LOCAL E DATA: Goiânia, 12 de agosto de 2005.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E A EMPRESA **COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA.**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, quais sejam: 5000 Kg de Carne de Gado Acém - sem gordura, embalagem plástica transparente - Frig. Trevo; 1000 KG de Fígado Víscera, 1ª qualidade, embalagem plástica transparente - Frig. Trevo, para atender as crianças e adolescentes dos PETIS do Jardim Aroeiras, Capuavinha, Parque Maracanã, Jardim Novo Mundo, Conjunto Vera Cruz II, Centro Esp. CC. Verdade.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8666/93, Lei nº 10.520/02, Código Civil Brasileiro, Art. 1122, Propostas do Pregão Presencial nº 046/05 e demais legislações pertinentes.

PRAZO: 12.08.2005 a 12.11.2005.

VLR. DO CONTRATO: R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais).

Nº DO PROCESSO: 25845315

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Local e data: **Goiânia, 02 de setembro de 2005.**

Convenientes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a CONGREGAÇÃO AGOSTINIANA MISSIONÁRIA DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO.**

Fundamento: **Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.**

Objeto: **Destina-se ao atendimento de crianças de 0 a 6 anos de idade, vulnerabilizadas sócio-economicamente, através da educação com ações que assegurem seu desenvolvimento pessoal (habilidades e capacidades) para que se torne uma criança cidadã, ou seja, sujeito ativo na construção do seu conhecimento. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de 100 crianças.**

Prazo: **02.09.2005 a 31.12.2005.**

Recurso: **Proveniente do Governo Federal.**

Vlr. Contrato: **R\$ 20.424,00 (vinte mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).**

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Local e data: Goiânia, 12 de setembro de 2005.

Convenientes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a CRECHE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Destina-se ao atendimento de crianças de 06 meses a 05 anos e 11 meses de idade, vulnerabilizadas sócio-economicamente, com atividades que envolvam o aspecto educativo, físico, emocional, e social, fazendo com que a criança se torne um cidadão crítico, consciente da realidade que o cerca, assegurando assim o seu desenvolvimento integral. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de 90 crianças.

Prazo: 12.09.2005 a 31.12.2005.

Recurso: Proveniente do Governo Federal.

Vlr. Contrato: R\$ 18.381,60 (dezoito mil e trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Nº do Processo: 26522773

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

FUMDEC

EXTRATO DE I ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e data: Goiânia, 12 de setembro de 2005.

Convenientes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A INSTITUIÇÃO OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA REGENERAÇÃO.

Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Objetiva atender crianças na faixa etária de 0 a 06 anos e 11 meses de idade, vulnerabilizadas sócio-economicamente, alvos da Política de Assistência Social, LOAS nº 8.742/93 e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/90. Os serviços de Ação Continuada - SAC, do Programa de Proteção Social Básica à Infância - PSBI, visam à melhoria da qualidade de vida da criança, com ações voltadas às necessidades básica e integral, no seu desenvolvimento físico, psíquico, social e cognitivo. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **176** crianças.

Prazo: 12.09.2005 a 31.12.2005.

Vlr. Contrato: R\$ 35.946,24 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Recurso: Proveniente do Governo Federal.

Nº do Processo: 27062873

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

FUMDEC

EXTRATO DE I ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e data: Goiânia, 12 de setembro de 2005.

Convenentes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL.

Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Objetiva atender crianças na faixa etária de 0 a 06 anos e 11 meses de idade, vulnerabilizadas sócio-economicamente, alvos da Política de Assistência Social, LOAS nº 8.742/93 e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/90. Os serviços de Ação Continuada - SAC, do Programa de Proteção Social Básica à Infância - PSBI, visam à melhoria da qualidade de vida da criança, com ações voltadas às necessidades básica e integral, no seu desenvolvimento físico, psíquico, social e cognitivo. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **291** crianças.

Prazo: 12.09.2005 a 31.12.2005.

Vlr. Contrato: R\$ 59.433,84 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Recurso: Proveniente do Governo Federal.

Nº do Processo: 26204593

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N° 116/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Convite n° 116/2005, tipo menor preço por item, processo 26500273/2005, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa às empresas:**

• **M. A. ZANELATO & CIA LTDA - (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 22, 24, 25, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 65, 66, 67, 69, 71, 75,) perfazendo o valor total de R\$ 12.230,65 (doze mil, duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos);**

• **ODONTO MÉDICA GOIÁS LTDA (Itens 20 e 21) perfazendo o valor total de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais);**

• **A SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (Itens 23, 56 e 74) perfazendo o valor total de R\$ 109,11 (cento e nove reais e onze centavos);**

• **PORTA LTDA - (Item 47) perfazendo o valor total de R\$ 352,68 (trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).**

• **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA - (Item 35) perfazendo o valor total de R\$ 152,40 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos);**

• **OTHOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - (Itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 28, 29, 32, 46, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 70, 72, 73,) perfazendo o valor total de R\$ 9.799,13 (nove mil, setecentos e noventa e nove reais e treze centavos).**

• **Total Geral do Processo: R\$ 22.710,97 (vinte e dois mil, setecentos e dez reais e noventa e sete centavos).**

Goiânia, 13 de setembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N° 142/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Convite n° 142/2005, tipo menor preço por item, processo 26623251/2005, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa às empresas:**

• **PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA LTDA / DENTAL PASANE - (Item 18) perfazendo o valor total de R\$ 4.791,00 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais);**

• **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA - (Itens 04, 07, 08, 09) perfazendo o valor total de R\$ 2.788,00 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais);**

• **PORTAL LTDA - (Itens 01, 02, 03) perfazendo o valor total de R\$ 924,09 (novecentos e vinte e quatro reais e nove centavos).**

• **ODONTO MÉDICA GOIÁS LTDA - (Itens 05, 06, 10, 11, 12 13, 14, 15, 16, 17) perfazendo o valor total de R\$ 7.559,90 (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).**

• **Total Geral do Processo: R\$ 16.062,99 (dezesesseis mil e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).**

Goiânia, 14 de setembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 143/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Convite nº 143/2005, tipo menor preço, processo 26629764/2005, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa às empresas:**

• **PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA LTDA / DENTAL PASANE - (Itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37) perfazendo o valor total de R\$ 32.802,74 (trinta e dois mil, oitocentos e dois reais e setenta e quatro centavos);**

• **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA - (Itens 03 e 11) perfazendo o valor total de R\$ 1.622,00 (hum mil, seiscentos e vinte e dois reais);**

• **PORTA LTDA – (Itens 12 e 16) perfazendo o valor total de R\$ 1.522,90 (hum mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos).**

• **Total Geral do Processo: R\$ 35.947,64 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).**

Goiânia, 13 de setembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2005 - REPETIÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 029/2005 - Repetição, tipo menor preço, processo 25715934/2005, Resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa à empresa:**

• **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - (Item 01) no valor unitário mensal de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), e no valor mensal de 100 (cem) kits de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total geral anual de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).**

• **Total Geral do Processo: R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).**

Goiânia, 13 de setembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

**AVISO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2005
(TIPO MENOR PREÇO GLOBAL)**

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 1.524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, a HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2005, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, processo nº 26163790/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**EMPRESA VENCEDORA
OFFICER COMERCIAL LTDA
ITENS : 01, 02, 03, 04 e 05**

Goiânia, 10 de agosto de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

DERMU

AVISO

TOMADA DE PREÇOS 003/2005 - DERMU

Processo nº: 2.737.516-2 de 12/09/2005.

O DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com sede à Rua 21 nº 410, Vila Santa Helena, Goiânia - GO, torna público, que fará realizar às 09h00 do dia 03 de Outubro de 2005, na sala de reuniões da Comissão de Licitação do DERMU, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para a aquisição de 580 ton (quinhentas e oitenta toneladas) de CAP-20 ou CAP-50/70, para a produção de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) a ser aplicado na Pavimentação e Recuperação de Pavimento ("tapa-buracos") de vias Urbanas desta Capital.

Os interessados poderão adquirir o Edital, através de "CD-ROM", a ser entregue na sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado, mediante o recolhimento, na Tesouraria do DERMU, da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Goiânia, 15 de Setembro de 2005.

ELIEL GONÇALVES DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº MAURO MIRANDA SOARES
Diretor Geral